



LIDO NA SESSÃO DIA

19 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE
Em 19/03/2024	
REQUERIMENTO	Nº

970/24

PROTOCOLO

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, no dia 09 de maio de 2024, às 10 horas.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do arts. 103, 146, IX, 172, 173, I, "b", e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, no dia 09 de maio de 2024, às 10 horas.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Audiência Pública na data e hora supracitada, tendo em vista a necessidade de se debater os direitos e garantias das pessoas com deficiência, bem como discutir melhorias nas políticas públicas e legislações existentes.

Neste sentido, considerando a importância do tema, eleva-se a necessidade de Audiência Pública nesta Casa Legislativa para discutir o tema em destaque, juntamente com autoridades e demais convidados, dependendo para tanto de deliberação imediata do Plenário esta proposição.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2024.

IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 103, 146, IX, 172, 173, I, “b”, e 181, III, do Regimento Interno, tem por desiderato requerer à eminente Mesa Diretora, o deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, no dia 09 de maio de 2024, às 10 horas.

Neste contexto, faz-se imperativo a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no art. 103, do Regimento Interno, o qual estabelece que poderá ser realizada Audiência Pública para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à área de atuação do proponente. Além disso, vale salientar que o deferimento para a realização de Audiência Pública depende de deliberação imediata do Plenário, conforme dispõe o art. 181, III, do Regimento Interno.

Portanto, é legítima a presente proposição, vez que visa o agendamento e posterior realização de Audiência Pública na data e hora supracitada, tendo em vista a necessidade de se debater os direitos e garantias das pessoas com deficiência, bem como discutir melhorias nas políticas públicas e legislações vigentes.

Insta salientar, que a Constituição Federal de 1988 tem como princípio basilar a dignidade da pessoa humana. A partir desse fundamento, a Carta trouxe diversos dispositivos que tratam dos direitos e garantias das pessoas com deficiência. Nesse sentido, foi promulgada a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, um marco na proteção dos direitos humanos.

No entanto, a tutela dos direitos das pessoas com deficiência envolve fatores além da legislação, sendo necessária uma atuação integrada entre os diversos setores da sociedade, como Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), empresas, associações, instituições públicas e privadas de ensino, instituições religiosas e outros.		

Neste sentido, eleva-se a necessidade de Audiência Pública nesta Casa Legislativa para discutir o tema em destaque, juntamente com autoridades e demais convidados, dependendo para tanto de deliberação imediata do Plenário esta proposição.

Do exposto, considerando a relevância do tema, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2024.

  
IEDA CHAVES  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL